ID: A70CEEA7FE584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO COM CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº 018/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza.
Recorrente: TDB DISTRIBUIDORA LTDA.
Recorrida: M T DISTRIBUIDORA LTDA.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA.**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2025, que declarou vencedora a empresa **M T DISTRIBUIDORA LTDA.**, com proposta que, segundo a recorrente, apresenta valores muito abaixo do estimado, com indícios de inexequibilidade. Alega-se, ainda, que não foram realizadas diligências para apurar a viabilidade da proposta, contrariando o disposto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

II – DA ANÁLISE

A proposta ajustada apresentada pela empresa declarada vencedora contém diversos itens com valores significativamente inferiores aos preços estimados, chegando a representar descontos superiores a 50% em alguns casos.

Nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá exigir demonstração analítica da composição dos preços ofertados sempre que identificar indícios de inexequibilidade.

Além disso, o próprio edital, no item 8.5, estabelece que, diante de indícios de inexequibilidade, poderá ser exigida da licitante documentação capaz de demonstrar a viabilidade da proposta.

Dessa forma, considerando os elementos constantes dos autos, há justa causa para instauração de diligência a fim de que a empresa **M T DISTRIBUIDORA LTDA.**, comprove a exequibilidade da proposta apresentada.

Aberto o prazo de contrarrazões, a empresa **M T DISTRIBUIDORA LTDA.**, não apresentou contrarrazões recursais.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e no item 8.5 do edital, decidimos pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto pela empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA.**, dando-lhe parcial provimento, convertendo o julgamento em diligência, para que a empresa **M T DISTRIBUIDORA LTDA.**, apresente planilha detalhada de composição de preços, por item, juntamente com documentos comprobatórios dos custos informados e notas fiscais comprobatórias, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação;

Após o recebimento e análise da documentação, será proferida nova decisão quanto à manutenção, desclassificação ou homologação da proposta.

Publique-se no órgão de impressa oficial.

ID: 71D6CA57BBF64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 24.07.2025.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através das SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE e EDUCAÇÃO e a empresa J DE S MORAES EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através das SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE e EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: J DE S MORAES EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 26.141.833/0001-66.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, LENÇOL DE MACA, LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR E CAMISOLA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ.
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRONIA Nº 015/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 48.390,00(quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais) durante a vigência do contrato, conforme os preços constantes na proposta apresentada, sendo R$ 28.110,00(vinte e oito mil cento e dez reais), para a Secretaria de Saúde e R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais), para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO: Orçamento Municipal 2025 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do FPM, ICMS e Recursos Próprios, Projeto/Atividade: 12.36.0016.1260; 10.301.0002.2029; 10.301.0026.2030; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30.00; Fr: 500; 600; 660.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

SILVANA DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DAIANE MOURA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

Caraúbas do Piauí – PI, 25 de julho de 2025.

JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

NELSON DOS SANTOS FRANCO
Equipe de Apoio

DESPACHO

Ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio.

Caraúbas do Piauí(PI), 25 de julho de 2025.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 14DAC2CF0D0E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Caraúbas do Piauí – PI, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, torna **sem efeito a publicação do Diário das Prefeituras Piauienses, do dia 25/07/2025, do extrato de contrato** referente ao **Contrato nº 24.07.2025.01-PMCP**, celebrado com a empresa **J DE S MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.141.833/0001-66**, cujo objeto é a **aquisição de fardamentos, lençóis de maca, lençóis de cama hospitalar e camisolas hospitalares**, publicado anteriormente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

A anulação se dá por razões de ordem administrativa, com fundamento no interesse público, nos princípios da autotutela e legalidade, nos termos do **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**, ficando sem efeito todos os efeitos decorrentes da publicação do extrato mencionado.

Caraúbas do Piauí – PI, 28 de julho de 2025.

SILVANA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DAIANE MOURA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PAULO VICTOR DOS SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social